

## Resolução nº. 29/2023/CMDCA

“Dispõe sobre a Listagem Pré – Liminar em Ordem Classificatória do Resultado Final da Apuração dos Votos da Eleição dos Conselheiros Tutelares de Cidade Ocidental de Candidatos Aptos ou Sub Judge, Inscritos no Edital 001/2023 e com Candidaturas Homologadas para Concorrer ao Processo de escolha de Membros para o Conselho Tutelar do Município de Cidade Ocidental – GO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cidade Ocidental (CMDCA) – GO, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e 231/2022, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e as Leis Municipais nº 710/2008 e 1183/2019 TORNA PÚBLICO o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024 /2027, mediante as condições estabelecidas neste Edital, aprovado em reunião extraordinária, do CMDCA de Cidade Ocidental/GO, realizada no dia 24 de janeiro de 2023. A Comissão Especial Eleitoral que organiza o Processo De Eleição do Conselho Tutelar de Cidade Ocidental – Goiás torna Pública a Listagem de Candidatos Aptos ou Sub Judge Inscritos no Edital 001/2023 . A Comissão Especial Eleitoral faz saber a lista dos Candidatos Definitivos Aptos ou Sub Judge com seus nomes de Urna e Números devidamente Registrados na Página do TER - Justiça Eleitoral do Estado de Goiás , que irão concorrer ao Pleito para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para que a População possa assim exercer seu Direito e Dever no Dia da Eleição para Conselheiro Tutelar. Segundo o Edital que Rege o Processo de Eleição e que contém em seu texto os Requisitos Gerais para a Candidatura. Sendo assim segue abaixo as Disposições Gerais do Edital 001/2023 e a Listagem Definitiva dos Candidatos Aptos e ou Sub Judge com seus Respectivos Nomes de Urna e Número para passarem para a próxima Fase da Candidatura se não houver nenhum Impedimento apresentado a essa Comissão Especial Eleitoral dentro do prazo estabelecido no Edital 001/2023 e ou alguma Decisão Judicial. Segue abaixo a Listagem Definitiva dos Candidatos Aptos e ou Sub Judge, em Ordem Alfabética.

### **EDITAL DE SELEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2023**

#### **EDITAL 001/2023**

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 1.1.O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este Edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cidade Ocidental – GO, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;
- 1.2.A Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta por representantes do governo e da sociedade civil dentre os membros do aludido Conselho, conforme Resolução nº 14/2023, é a responsável por toda a condução do processo de escolha.
- 1.3.O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Cidade Ocidental – GO, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida reconduções, mediante novos processos de escolha.





CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE  
DE CIDADE OCIDENTAL

1.4. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, pelo voto direto, pelo voto secreto, pelo voto facultativo e pelo voto uninominal dos eleitores do município, em data de 01 de outubro de 2023, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerão em data de 10 de janeiro de 2024.

**LISTA PRÉ - LIMINAR DO RESULTADO FINAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NA APURAÇÃO DE VOTOS DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELERES DE CIDADE OCIDENTAL NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023, DOS CANDIDATOS DEFERIDOS APTOS E OU SUB JUDICE PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027.**

- 1°. CAYROD FERNANDO - N° 111 - VOTOS: 706 - \*Sub Judice\*;
- 2°. ADRIANA LOPES - N° 110 - VOTOS: 573 ;
- 3°. RAFAELA - N° 500 – VOTOS: 568;
- 4°. VANESSA KARLA - N° 333 – VOTOS: 531;
- 5°. SILVÂNIA BARROS - N° 300 - VOTOS: 498;
- 6°. VANDERLEY NICOLAU - N° 131- VOTOS: 437;
- 7°. ARÃO AUGUSTO - N° 724 - VOTOS: 417;
- 8°. KELESÂNGELA ARAÚJO - N° 122 – VOTOS: 388;
- 9°. JEOVAN - N° 828– VOTOS: 382;
- 10°. ELZA GONSALVES - N° 121 - VOTOS: 368;
- 11°. NORMA - N° 222 - VOTOS: 247- \*Sub Judice\*;
- 12°. MANNU JUVENTUDE - N° 100 - VOTOS: 221;
- 13°. ARONN SILVA - N° 123 - VOTOS: 199;
- 14°. SILVANA MARIA - N 888 – VOTOS: 109 - \*Sub Judice\*.

**CONSIDERANDO** a importância do Processo Eleitoral para a Eleição do Conselho Tutelar para o Biênio 2024/2027, onde é Regido pela Resolução 15/2023 com Edital próprio.

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Fica divulgado a Listagem Pré – Liminar em Ordem Classificatória do Resultado Final da Apuração de Votos da Eleição do Conselho Tutelar de Cidade Ocidental dos Candidatos Aptos e ou Sub Judice Registrados na Página do TER - Justiça Eleitoral do Estado de Goiás, nesse Processo Eleitoral para compor o Conselho Tutelar de Cidade Ocidental.

**Artigo 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se**

**Encaminhe-se cópias para Prefeitura Municipal, a Secretaria de Assistência Social, ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais Cidade Ocidental/GO, 02 de outubro de 2023.**

Emanuele Luciane Gomes Barbosa

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**